



ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS –
PPGEM

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO PARA CANDIDATOS
ESTRANGEIROS, RESIDENTES FORA DO BRASIL.
INGRESSO 1ª Semestre 2025

Encontram-se abertas na EEL-USP, as inscrições para o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM), para candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil no 1º. Semestre de 2025.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, com a inserção dos documentos comprobatórios nos campos correspondentes, em arquivos numerados e nomeados, conforme item 4 deste edital. Somente serão aceitos os documentos no formato PDF pesquisável (PDF/A ISO 19005) e com boa qualidade de resolução; não serão aceitos arquivos de imagem nos formatos jpeg, png, gif, tif, etc. Neste sentido, todos os documentos que necessitem da assinatura do interessado, deverão ser apresentados na sua forma impressa e original no ato da efetivação da matrícula.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

1. NÚMERO DE VAGAS EM 2025 (primeiro semestre):

10 (Dez) vagas

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 07/10/2024 até às 23h59 do dia 06/12/2024 - Exclusivamente por meio eletrônico – inscrição e envio dos documentos exigidos no item 3.



3. MATRÍCULA

De 27/02 a 12/03/2025.

Após esse período, os casos excepcionais serão analisados pelas Comissões responsáveis. O resultado final e a convocação do candidato para a **matrícula de modo presencial** serão informados/publicados na página oficial da Comissão de Pós-Graduação (CPG) da EEL/USP: <https://cpg.eel.usp.br/>.

4. DOCUMENTOS DIGITAIS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- 4.1. Uma foto 3x4 recente em arquivo PDF;
- 4.2. Ficha de Inscrição. Disponível no link www.ppgem.eel.usp.br/inscricao, para ser preenchida e assinada (a ser apresentada na forma impressa e original no ato da matrícula, item 3);
- 4.3. Cópias digitais separadas:
 - 4.3a) Cadastro de Pessoa Física (CPF),
 - 4.3b) Registro Nacional Migratório (RNM) ou
 - 4.3c) Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade).
- 4.4. Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação;
- 4.5. Cópia digital do Diploma da Graduação ou da Declaração de Homologação da conclusão do curso, contendo a data da conclusão. Somente os (as) candidatos (as) cursando o último período da graduação estão desobrigados (as) de apresentar o Diploma ou a Declaração de homologação da conclusão da graduação no ato da inscrição, porém serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o (a) candidato (a) seja classificado (a);
- 4.6. Currículo acadêmico digital detalhado e documentado. Preferencialmente o Currículo da “Plataforma Cesar Lattes”. Anexar somente os documentos contemplados no item 6 deste edital, caso possua. Documentos não listados no referido item, não serão considerados na avaliação;
- 4.7. Plano de Estudos digital devidamente preenchido e assinado, disponível no link: <https://cpg.eel.usp.br/aluno/formularios/plano-de-estudo> em **Plano de Estudo** (PPG Engenharia de Materiais);



- 4.8.** Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas, (espaço duplo e fonte Arial tamanho 12), em formato digital “pdf”; O manuscrito do projeto de dissertação deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, originalidade, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências;
- 4.9.** Carta digital de encaminhamento do futuro orientador, contendo as justificativas para a solicitação: a) fundamentadas no mérito, b) na expertise do orientador sobre o tema, c) na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, d) no desempenho escolar do candidato, e) na maturidade científica do (a) candidato (a) e listar, a cerca do tema do projeto e nos últimos 5 anos, os trabalhos publicados em periódico com seus respectivos QUALIS na área de Engenharias II, orientações concluídas e projetos financiados;
- 4.10.** Termo de Compromisso de Orientação digital devidamente preenchido e assinado, disponível no link:
https://cpg.eel.usp.br/sites/files/cpg/arquivos/formularios/12_Termo_Compromisso_de_Orientacao.pdf
- 4.11.** Currículo *Lattes* digital do futuro orientador contendo a produção dos últimos 5 anos no tema do projeto, em termos de publicações, orientações concluídas e projetos financiados;

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a soma da pontuação na avaliação do projeto de pesquisa, do currículo acadêmico e do histórico escolar maior ou igual a cinco (5.0).

5.1 Avaliação do projeto de pesquisa.

A avaliação do projeto de pesquisa do candidato será feita pela Comissão Coordenadora do Curso (CCP-PPGEM) que poderá (a seu critério) solicitar a emissão de um parecer de um especialista da área de conhecimento para embasar a sua avaliação e terá nota máxima igual a 5,0.

5.2 Avaliação quantitativa do *curriculum* + histórico escolar.



Na análise do *currículum*, as informações não documentadas não serão computadas para a composição da nota referente a este item. A avaliação da nota ponderada do *currículum* + histórico escolar terá nota máxima igual a cinco (5,0).

5.2.1. Curriculum:

5.2.2. Iniciação Científica: será considerada apenas a IC com duração igual ou superior a 6 meses; sendo 0,6 pontos para o primeiro semestre e 0,1 por mês adicional.

Limitado a 2,4 pontos;

5.2.3. A monitoria só poderá ser considerada se realizada durante, no mínimo, 6 meses no período de graduação, sendo 0,9 pontos para cada semestre de monitoria.

Limitado em 1,8 pontos;

5.2.4. Docência na graduação: 0,5 pontos por semestre. Limitado em 2,0 pontos;

5.2.5. Serão consideradas as seguintes pontuações por publicação dos últimos 05 (cinco) anos e com temática pertencente às Engenharias e às Ciências Exatas. Somente publicações com ISSN/ISBN serão aceitas, quando for o caso;

a) Artigo completo em periódico internacional com seletiva política editorial: 2,00 pontos;

b) Patente depositada: 1,50 pontos;

c) Artigo completo em periódico nacional: 0,75 pontos;

d) Trabalho completo em anais de congressos internacionais: 0,75 pontos; limitada a 3 pontos;

e) Trabalho completo em anais de congressos nacionais: 0,50 pontos; limitada a 2 pontos;

f) Resumo em congressos internacionais: 0,25 pontos; limitada a 1,0 ponto;

g) Resumo em congressos nacionais: 0,10 pontos; limitada a 1,0 ponto;

h) Capítulo de livro: 1,5 pontos; limitada a 3,0 pontos.

5.2.6. Trabalhos em congressos científicos só poderão ser contabilizados se já tiverem sido apresentados. Artigos científicos só serão considerados se comprovarem, no mínimo, a aceitação final por parte do editor.

5.2.7. Histórico Escolar:

Serão considerados na avaliação o tempo total de titulação no mestrado e o coeficiente de rendimento.



5.2.8. O coeficiente de rendimento será calculado pela média aritmética das notas obtidas no mestrado, de acordo com o seguinte critério:

- a) Conceito A = nota 9,0;
- b) Conceito B = nota 7,0;
- c) Conceito C = nota 5,0;
- d) Conceito D = nota 0,0.

5.2.9. Coeficiente de Rendimento (CR) do mestrado (levando em consideração as reprovações, quando houver);

- a) Igual ou superior a 9,0 – 1,5 pontos;
- b) Entre 7,0 e 8,9 – 1,0 pontos;
- c) Entre 5,0 e 6,9 – 0,5 pontos;
- d) Menor do que 4,9 – 0,0 pontos.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

- 6.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, gerado pelo PPGEM e fornecido ao candidato classificado, devidamente preenchido e assinado;
- 6.2. Cópia do diploma frente e verso, ou declaração de conclusão da Graduação;
- 6.3. Cópia do histórico escolar da Graduação;
- 6.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- 6.5. Registro Nacional Migratório (RNM) ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade;
- 6.6. Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade).
- 6.7. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;
- 6.8. 01 (uma) foto 3x4 recente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A Matrícula só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I do Campus de Lorena, pelo próprio (a) candidato (a), não sendo aceitas matrículas por procuração ou terceiros. Local da Matrícula: Área I da EEL/USP, Comissão de Pós-Graduação - CPG: e-mail: cpg@eel.usp.br;



- 7.2. Será considerado desistente do processo seletivo, o (a) candidato (a) que não comparecer ou deixar de realizar qualquer uma das etapas que se faça necessária a presença, ou ainda, não realizar a matrícula quando convocado (a) pela CPG;
- 7.3. A CCP do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular;
- 7.4. A homologação dos resultados será realizada pela CPG;
- 7.5. Esse processo seletivo só será válido para o período de inscrição estipulado neste Edital;
- 7.6. Os casos omissos serão deliberados pelas comissões responsáveis;
- 7.8. A inscrição do (a) candidato (a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;
- 7.9. O aceite da inscrição será oficializado somente depois de entregue todos os documentos solicitados no item 3, em conformidade com o presente edital.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

8.1. Localização da Área II

Departamento de Engenharia de Materiais (DEMAR)

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM):

Telefone: (12) 3159-9909, e-mail: ppgem-eel@usp.br

Página: <http://www.ppgem.eel.usp.br/>

Endereço: Estrada Chiquito de Aquino, nº 1000 – Bairro Santa Lucrecia, Lorena, SP –
CEP: 12.612-550.

8.2. Localização da Área I – local da matrícula

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP

Secretaria da Comissão de Pós-Graduação (CPG):

Telefones: (12) 3159-5051 ou 3159-5015; e-mail: cpg@eel.usp.br

Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s./n.º, CEP: 12.602-810 - Lorena/SP